



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Ayla Barbosa Flegler

CPF/CNPJ:

000.495.432-70

ENDEREÇO:

RUA PERNAMBUCO Nº 2148 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(69) 999676277

TELEFONE P/CONTATO 1:

(69) 992848521

04639463234

CIDADE:

Jaru

UF:

RO

NÚMERO ÚNICO

1641309876

CEP:

76890-000

E-MAIL:

atylabarbosa8521@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

CAIXA E. FED

Nº AGÊNCIA:

2976

FAVORECIDO:

Ayla Barbosa Flegler

TIPO DE CONTA:

POUPANÇA

Nº CONTA:

013 00019263-0

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

000.495.432-70

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

J F AVILA TRANSP E COM LTDA EPP

MARCA:

Volvo/fh-12 380 4x2t

MODELO:

Volvo Fh-12 380 Globetrotter 4x2 2p _diesel_

COR:

Branca

CHASSI:

9BVA4CMA14E705227

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2004

PLACA:

KAT8906

RENAVAN:

837933986

VALOR:

R\$ 141.270,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e quarenta e um mil e duzentos e setenta reais

CÓDIGO FIPE:

516011-1

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ATYLA BARBOSA FLEGLER

MARCA:

TRUCK

CHASSI:

MODELO:

3º EIXO

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Dez mil reais

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 10.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

J F AVILA TRANSP E COM LTDA EPP

MARCA:

Guerra/ag Gr

CHASSI:

9AA07102G4C048093

MODELO:

Guerra/ag Gr

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2004

PLACA:

NCK4514

RENAVAN:

826189245

VALOR:

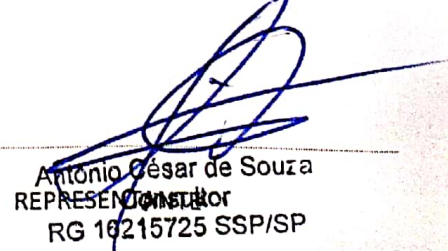
R\$ 50.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

Jaru, 04 de Janeiro de 2022


ASSOCIADO


Antonio Cesar de Souza
REPRESENTANTE
RG 16215725 SSP/SP



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

J F AVILA TRANSP E COM LTDA EPP

MARCA:

Guerra/ag Gr

MODELO:

Guerra/ag Gr

COR:

Branca

CHASSI:

9AA07072G4C048094

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2004

PLACA:

NCK4474

RENAVAN:

826189148

VALOR:

R\$ 50.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 251.270,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.110,38

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

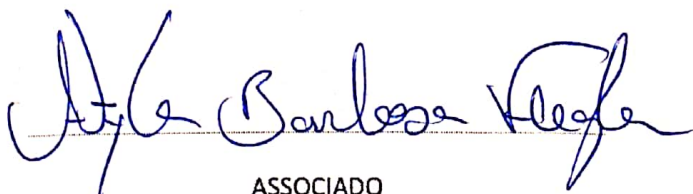
COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Jaru, 04 de Janeiro de 2022


ASSOCIADO


Antonio Cesar de Souza
REPRESENTANTE
RG 16215725 SSP/SP



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

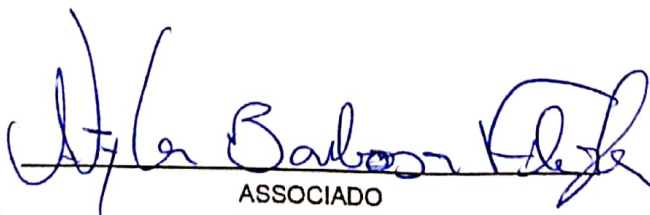
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

_____, 04 de Janeiro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Atyla Barbosa Flegler;
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 000.495.432-70;
com endereço na Rua/Avenida RUA PERNAMBUCO ();
nº 2148, Cidade/UF Jaru - RO, CEP: 76890-000;
doravante denominado (a) simplesmente
Atyla Barbosa Flegler;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 04 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

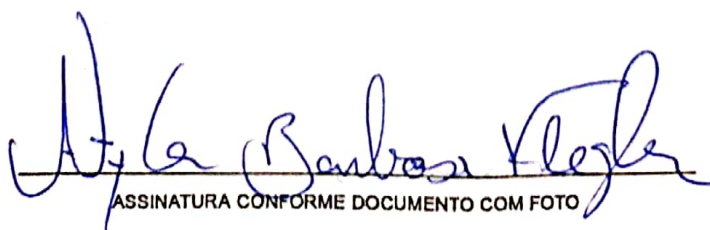
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Atyla Barbosa Flegler

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Jaru, 04 de Janeiro de 20 22.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/fh-12 380 4x2t		Modelo
Renavam	837933986	Placa	KAT8906
Chassi	9BVA4CMA14E705227		Ano
			2004/2004
			Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

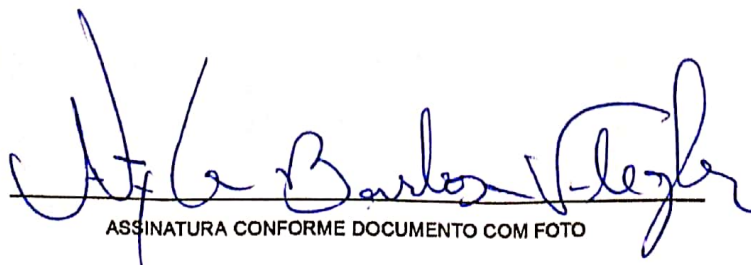
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Jaru , 04 de Janeiro de 20 22 .


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO	
Matrícula:	Conjunto:
Data Ativação:	
DADOS DO ASSOCIADO	
Associado: Atyla Barbosa Flegler	Nascimento: 14/03/1990
Nome Fantasia:	Celular: (69) 999676277
CPF/CNPJ: 000 495 432-70	Telefone:
CNH: 04639463234	Validade:

ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
Logradouro: RUA PERNAMBUCO	CEP: 76800-000
Número: 2148	Cidade/UF: Jaru/RO
E-mail: atyla.barbosa8521@gmail.com	Complemento:

DADOS DOS VEÍCULOS			
Placa	Renavam	Chassi	Marca
KAT8906	837933986	9BVA4CMA14E705227	Volvo/Th-12 380 4x2t
			Volvo Fh-12 380 Globetrotter 4x2 2p diesel
			Cor: Branca
			Ano Mod/Fab: 2004/2004

Caso, para todos os fins de direito, este cliente e autoriza que a ET do Brasil (Grupo Tractor) ou quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tractor). Exclui, ainda, as condições de uso do equipamento de rastreamento e monitoramento para a ser utilizado para a conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autoriza que a ET do Brasil (Grupo Tractor) disponibilize quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proletrado), enquanto estiver ativo na associação. Este cliente ainda que a minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tractor) o último deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tractor) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer avaria externa e/ou interna que interfira no funcionamento do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, encabeçada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações perante a ET do Brasil (Grupo Tractor), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tractor) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tractor) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tractor) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento referente a tal serviço. Caso não autorizar o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tractor) procederá com o desmonte físico, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tractor), por mim contratados.

* Desmonte Físico: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de Desmonte: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

INDICADOR	VALOR	DESMONTE FÍSICO até 23 meses	DESMONTE FÍSICO a partir de 24 meses	DESMONTE VIRTUAL até 23 meses	DESMONTE VIRTUAL a partir de 24 meses
RF	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 65,00	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 240,00	R\$ 275,00

A associação fica responsável pelo pagamento do estúdio e da manutenção enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da instalação do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter a rastreabilidade de forma particular junto a ET do Brasil, ou programar com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo de desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Centro de Atendimento Tractor 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Centro de Monitoramento Tractor 0800 772 8476 - opção 2

Jaru 04 de Janeiro de 2022

Atyla Barbosa Flegler
(ASSINATURA CONFIRMA DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)